



Relatório de Fiscalização 016/2025



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
295.017.437.775.015.942

SMAE SERTANEJA

CC

3 setores envolvidos

FISC-OP

CR

CF

04/04/2025 11:38

Relatório de Fiscalização

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SMAE - Sertaneja- PR

Maringá, Abril de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme a Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, realizou-se fiscalização direta de acompanhamento no município de Sertaneja-PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Sertaneja - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 2614, aprovada em 25 de Abril de 2023. O trabalho de fiscalização e regulação no município pelo ORCISPAR se deu através do Contrato Administrativo 003, aprovado em 01 de Junho de 2023, e está amparado, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Municipal de Agua e Esgoto/Samae - Sertaneja - PR

Rua/Avenida Joaaquim luz,, Bairro Complexo Miroveu Tosini, Sertaneja-PR

CEP 86340- 000

Contato: 43 - 3562-1550

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 019/2025), foram apresentados os seguintes documentos:

- 1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; Foi entregue os protocolos de renovação das outorgas, anexos 16 e 17;
- 2. Declaração de entrega SNIS; Entregue, anexo 06 e 07;
- 3. ART ou RRT do responsável técnico; Entregue, anexo 01;
- 4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); Entregue, anexo 18.
- 5. Relatório de cortes da autarquia (julho/2024); Não entregue;
- 6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (202X/202X); Não entregue;
- 7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); Não entregue;
- 8. Licença ambiental de operação da ETE; Não entregue;
- 9. Plano de amostragem de 2025 (Portaria da consolidação nº 888/2021); Entregue, anexo 15;
- 10. Laudos de análises de água:
Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); Não entregue

Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses); Não entregue

Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); Não entregue
- 11. Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024 e 2025, incluindo captações e saídas de tratamento); Entregue;
- 12. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024/2025); Parcial
- 13. Declaração de carga poluidora 2024/2025 (IAP); Não entregue
- 14. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; Entregue, anexo 12 e 13
- 15. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); Entregue, anexo 05;
- 16. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; Entregue, anexos 19 e 20;
- 17. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; Entregue, anexos 10 e 09;
- 18. Plano de contingência e emergência da água; Não foi apresentado;
- 19. Plano de segurança da água (PSA); Não foi apresentado;
- 20. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; Entregue, anexos 02 e 03;
- 21. Forma de abastecimento de água (SAA ou SAC); Não informado;
- 22. Quantidade de habitantes de cada sistema; População total abastecida 5056;
- 23. Tipo de captação (subterrânea ou superficial); Superficial;
- 24. Processo de fluoretação; sim
- 25. Dispõe de filtros (se sim, quantidade); Não possui;
- 26. Vazão e população abastecida de cada sistema de tratamento de esgoto; População total 2563 Habitantes

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Segue abaixo a lista de itens verificados na área administrativa fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 999 - Area comercial - Documentação	
Sertaneja	Sertaneja

Checklist: 1 - Área Comercial - Documentação

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	Área comercial #139162828
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[1.1.3] O PMSB está atualizado

Não Conforme

[1.1.3] Observações	Anexo 03.
[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Não Conforme
[1.1.4] Observações	Foi apresentado o protocolo de renovação, cadastrado em 2022.
[1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada.	Não Conforme
[1.1.5] Observações	Foi apresentado o protocolo de solicitação ao IAT, cadastrado em 2023.
[1.1.6] A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Não Conforme
[1.1.6] Observações	Foi apresentado o protocolo de solicitação ao IAT, cadastrado em 2023.
[1.1.7] A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	N/A
[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Não Conforme
[1.1.8] Observações	Possui apenas da elevatória e da lagoa de esgoto.
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.1.12] Observações	Não foi apresentado.
[1.2.1.1] Há plataforma de atendimento	Conforme
[1.2.1.1] Observações	Conforme foto 07.
[1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Não Conforme
[1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Não Conforme
[1.2.1.8] Observações	Não possui.
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Não Conforme
[1.3.2] Observações	Não possui acessibilidade no banheiro. Foto 01

Item Fiscalizado 1.000 - à (SERTANEJA)

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)
Sistema: [Sertaneja](#)

Fiscalizado	Area comercial #139165746
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

[2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento	Não Conforme
[2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Não Conforme
[2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Não Conforme
[2.4.4] Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento	Não Conforme
[2.4.4] Observações	Não possuem regulamento.
[2.4.5] Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Não Conforme
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não Conforme
[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Não Conforme
[2.6.4] Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Não Conforme
[2.6.9] Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Não Conforme

[2.6.10] Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Não Conforme
[2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Não Conforme
[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Conforme
[2.6.16] Observações	Foto 03.
[2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial	Conforme
[2.6.22] Observações	Foto 04.
[2.6.23] Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Não Conforme
[2.6.23] Observações	Disponível durante o horário de funcionamento do SAMAE.
[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Não Conforme
[2.6.27] É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	Não Conforme
[2.6.27] Observações	Não identificado.
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Não Conforme
[2.6.36] Observações	Não possuem planos de contingências e emergências.
[2.6.37] Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	N/A
[2.6.37] Observações	Não realizam cortes.
[2.6.38] Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma	N/A
[2.6.38] Observações	Não realizam cortes.
[2.6.39] Os cortes são realizados no período adequado (não realizar após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado)	N/A
[2.6.39] Observações	Não realiza cortes.
[2.6.40] Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Não Conforme
[2.6.41] Obedece aos prazos para religação em caso de corte	N/A
[2.6.41] Observações	Não realiza cortes.
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Não Conforme
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não Conforme
[2.6.48] Foi dado acesso para a fiscalização das unidades do prestador	N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Situações emergenciais que possam ocasionar interrupções na prestação dos serviços de saneamento básico ou gerar transtornos à população devem ser prontamente divulgadas nos meios de comunicação disponíveis, garantindo a ampla transparência e a adequada informação aos usuários. No caso de interrupções programadas, como manutenções preventivas que possam acarretar a descontinuidade no fornecimento de água, o ORCISPAR deverá ser formalmente comunicado por meio de ofício, com antecedência mínima conforme orientações normativas.

- Recomenda-se que o valor da regulação seja repassado ao consumidor final, devendo constar na fatura sob a nomenclatura “Preço Regulatório”, garantindo a transparência quanto aos custos associados à atividade regulatória exercida pelo ORCISPAR.
- É recomendada a elaboração de procedimentos internos e regulamento de prestação dos serviços, conforme modelo disponibilizado pelo ORCISPAR, de modo a padronizar as condutas operacionais, assegurar a conformidade regulatória e facilitar a fiscalização.
- Constatou-se que a fatura de serviços não disponibiliza o contato da Ouvidoria do ORCISPAR, o que contraria as diretrizes de comunicação e transparência previstas na regulação. Recomenda-se a imediata inclusão dessa informação na fatura, de modo a garantir o direito de acesso dos usuários aos canais de atendimento da agência reguladora.
- Recomenda-se que, no ato do atendimento, o usuário seja informado quanto ao número do protocolo gerado e ao prazo previsto para a conclusão do serviço solicitado. Ressalta-se que tais prazos devem estar expressamente previstos no regulamento dos serviços, assegurando previsibilidade e padronização na prestação dos serviços.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema conta com captação subterrânea, realizada por meio de poços profundos e minas, elevatórias, adutora, reservatórios, unidade de tratamento de água e rede de distribuição.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	5616
População total atendida com rede de abastecimento de água	5056
Índice de atendimento	-
Índice de hidrometração	-
Extensão rede de água	38581m

CAPTAÇÃO

O manancial (fonte de captação) é subterrâneo com 4 poços profundos em operação e 2 minas, dois poços são novos e utilizado em caso de emergência.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços e minas:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Poço água do Urubu	41	-
Poço água da onça	-	-
Mina água da onça	36	-
Mina água do oleo	36	-

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas captações de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.001 - Poço água do urubu

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)
Sistema: [Sertaneja](#)

Fiscalizado	Poço água do urubu #139191087
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14

[1.1.2] A área está iluminada	N/A
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.2] Observações	Fotos 02, 05 e 13.
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	N/A
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.9] Observações	Fotos 04, 13 e 14.
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.16] Observações	Fotos 09, 10 e 11.
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não foi apresentado o laudo técnico.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme

[1.3.30] Observações

Foi apresentado apenas o protocolo de renovação. Foto 03

Item Fiscalizado 1.002 - Poço água da onça

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	Poço água da onça #139199454
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.1] Observações	Foto 11.
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Foto 11.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Foto 10.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não foi apresentado as análises físico químicas e microbiológicas.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.16] Observações	Fotos 07 e 12.
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme

[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.21] Observações	Fotos 8, 9 e 10.
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.22] Observações	Fotos 8, 9 e 10.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não foi apresentado os laudos técnicos.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Foi apresentado apenas o protocolo derrenovação das outorgas.

Item Fiscalizado 1.005 - Mina água da onça

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Sertaneja](#)

Fiscalizado	Mina água da onça #139277396
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
---------------------------------------	----------

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 5



Foto 7



Foto 9



Foto 4



Foto 6



Foto 8

[1.3.1] A área está devidamente cercada

Conforme

[1.3.1] Observações

Foto 3.

[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação

Conforme

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor

Não Conforme

[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança

Conforme

[1.3.16] Observações

Fotos 02, 05, 06 e 09.

[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada

Não Conforme

[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga

Não Conforme

[1.3.30] Observações

Só foi apresentado o protocolo de renovação das outorgas.

Item Fiscalizado 1.006 - Mina água do óleo

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Sertaneja](#)

Fiscalizado	Mina água do óleo #139284684
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[1.3.1] A área está devidamente cercada	Não Conforme
[1.3.1] Observações	Fotos 02 e 03.
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.2] Observações	Fotos 05, 06 e 05.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme

[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.1.3] Observações	Fotos 02 e 03.
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Só foi apresentado o protocolo de pedido de renovação das outorgas.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessário que cada unidade de captação possua o diagrama unifilar fixado no quadro de comando do poço, de forma visível e acessível para fins de operação e manutenção. Além disso, devem ser mantidos registros atualizados das manutenções realizadas tanto nos quadros de comando quanto nas respectivas casas de comando, os quais devem compor o relatório operacional da unidade.
- Recomenda-se a instalação de telas mosquiteiras nas aberturas de ventilação (tais como tijolos vazados e janelas) de todas as unidades de captação, inclusive daquelas que não estão contempladas neste relatório. Essa medida contribui para evitar a entrada de detritos, insetos e animais, favorecendo a manutenção das condições higiênicas e estruturais das casas de comando.
- Ressalta-se a importância da integridade do cercamento perimetral das unidades de captação. Caso haja qualquer ruptura ou avaria nas cercas, estas devem ser reparadas de forma imediata, de modo a garantir a segurança da unidade e evitar o acesso indevido.
- Recomenda-se que os extintores de incêndio sejam instalados em paredes, respeitando a altura máxima de 1,60 metros a partir do piso acabado, em conformidade com a NBR 12962. A sinalização do equipamento também deve ser providenciada, com a instalação de placa indicativa conforme as exigências da NBR 13434, garantindo visibilidade adequada mesmo à distância ou em ambientes com fumaça.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui 02 estações de bombeamento de água, sendo uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta), localizada na mina água da onça e uma na mina água do óleo.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.007 - EEA água da onça**Sertaneja**

Sertaneja

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)Sistema: [Sertaneja](#)**Fiscalizado**

ESTAÇÃO ELEVATORIA ÁGUA DA ONÇA #139330415

Data de início da fiscalização

10/02/2025

Data de término da fiscalização

11/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

[3.3] Há iluminação natural na área

Conforme

[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica

Não Conforme

[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[3.23] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

[3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição

Não Conforme

[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.008 - EEA água do óleo

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 2 - Estação Elevatória de Água - EEA

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	ESTAÇÃO ELEVATORIA ÁGUA DO ÓLEO #139332201
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[3.2] A área está iluminada Não Conforme

[3.2] Observações Foto 07.

[3.3] Há iluminação natural na área Conforme

[3.4] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) Não Conforme

[3.4] Observações Fotos 08, 09 e 10.

[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica Não Conforme

[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento Não Conforme

[3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade Não Conforme

[3.2] Observações Foto 07.

[3.23] A unidade possui Relatório Operacional Não Conforme

[3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição Não Conforme

[3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção Não Conforme

[3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete Não Conforme

[3.3] Sistema é automatizado Não Conforme

[3.31] O sistema é operado à distância Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a instalação de telas mosquiteiras nas aberturas de ventilação (tais como tijolos vazados e janelas) de todas as unidades de captação, inclusive daquelas que não estão contempladas neste relatório. Essa medida contribui para evitar a entrada de detritos, insetos e animais, favorecendo a manutenção das condições higiênicas e estruturais das casas de comando.
- É necessário que cada unidade possua o diagrama unifilar fixado no quadro de comando do poço, de forma visível e acessível para fins de operação e manutenção. Além disso, devem ser mantidos registros atualizados das manutenções realizadas tanto nos quadros de comando quanto nas respectivas casas de comando, os quais devem compor o relatório operacional da unidade.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento através de dosadoras automáticas, com um gerador de hipoclorito de cálcio 65%- granulado e o fluossilicato de sódio em pó. O sistema é centralizado na sede do SAMAE.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas unidades de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.009 - Casa Química

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 2 - Casa de Química

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	CASA QUIMICA #139337445
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Casa de Química)

[6.1.1.4] Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos

Não Conforme

Item Fiscalizado 1.010 - UTA

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 2 - Unidade de tratamento de Água - UTA

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	UTA #139341559
Data de início da fiscalização	10/02/2025

Data de término da fiscalização

11/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessário que cada unidade possua o diagrama unifilar fixado no quadro de comando do poço, de forma visível e acessível para fins de operação e manutenção. Além disso, devem ser mantidos registros atualizados das manutenções realizadas tanto nos quadros de comando quanto nas respectivas casas de comando, os quais devem compor o relatório operacional da unidade.

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta de 1 reservatório apoiado, com capacidade de 1250 m³h, construído em concreto armado, a água tratada é armazenada para distribuição.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Segue abaixo a lista de itens verificados no sistema de reservação de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.011 - Reservatório apoiado

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 2 - Sistema de Reservação de Água

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	RESERVATÓRIO APOIADO - SEDE #139413583
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Não Conforme
[7.5.3] Observações	Fotos 7, 8 e 14.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Não Conforme
[7.5.6] Observações	As tampas nao possuem cadeado. foto 01
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não foi apresentado laudos de limpeza.
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme
[7.5.19] Observações	Não foi apresentado os laudos.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado, o laudo técnico que comprovem a realização da limpeza periódica do reservatório.
- Recomenda-se atenção contínua à integridade estrutural do reservatório, especialmente no que se refere à ocorrência de vazamentos. Caso identificado qualquer vazamento, mesmo que de pequena proporção, a correção deve ser imediata, a fim de evitar o agravamento do problema e prejuízos à operação do sistema de abastecimento.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Pressão na rede de distribuição de água no município de Sertaneja - PR .

Pontos em coordenadas	Pressão em m.c.a
23,03717S - 20,81862W	33,06
23,03326S - 50,82231W	37,20
23,03703S - 50,82109W	59,93

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Segue abaixo a lista de itens verificados na rede de distribuição de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.016 - Rede de distribuição

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 2 - Rede de Distribuição

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	Rede de distribuição #139862914
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[8.1] Há cadastro técnico / projeto	Não Conforme
[8.1] Observações	Não apresentado cadastro da rede.
[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Não Conforme
[8.6] Há controle de redução de perdas	Não Conforme
[8.7] A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Não Conforme

[8.7] Observações

No ponto 3 a pressão
esta dando 59,93, acima
do limite.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Constatou-se que, no ponto de monitoramento n.º 3, a pressão da rede encontra-se acima do limite máximo permitido pelas normas técnicas vigentes. Recomenda-se a adoção de medidas corretivas, como a instalação de válvulas redutoras de pressão ou outros dispositivos reguladores, a fim de preservar a integridade da rede, evitar rompimentos e assegurar a adequada prestação do serviço aos usuários.

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em tres pontos distintos P01, P02 e P03, e uma amostra no reservatorio P04 . Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento “Medidor de Cloro e Flúor” da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 05) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 05: Características da metodologia .

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Tabela 06: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,07	0,10		0,08
P02	0,08	0,12		0,10
P03	0,44	0,47		,045
P04	0,37	0,69		0,53
P05				
Flúor				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,68	0,68		0,68
P02	0,65	0,61		0,63

P03	0,62	0,62		0,62
P04	0,55	0,55		0,55
P05				

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro flúor atende a GM/SM 888/2021. Atentar-se que os valores obtidos de cloro estão abaixo do mínimo exigido nas amostras coletadas dos pontos 01 e 02. (Anexo Registros das Análises no item)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAMAE comporta um laboratório localizado na sede , onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Segue abaixo a lista de itens verificados no laboratório de controle e qualidade de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.017 - Laboratório

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Sertaneja](#)

Fiscalizado

Laboratorio #139435827

Data de início da fiscalização

10/02/2025

Data de término da fiscalização

11/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [7.0]





Foto 1

Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 17



Foto 19



Foto 21



Foto 23



Foto 16



Foto 18



Foto 20



Foto 22

[7.1.11] A aferição dos equipamentos está vigente	Conforme
[7.1.11] Observações	Foto 01.
[7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	Não Conforme
[7.1.14] Observações	Possui apenas luva e mascara, foto 02.
[7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada	Não Conforme

[7.1.16] Observações	Não foi apresentado registro de destinação.
[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Não Conforme
[7.2.2] Observações	Não foi apresentado o plano de amostragem de 2024 para comparar com as análises realizadas durante o ano. Em 2025 não teve análises até a data da fiscalização, sendo assim o plano não está sendo executado.
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Não Conforme
[7.2.3] Observações	Não foi apresentado as análises físico químicas, microbiológicas e bacteriológicas.
[7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	Não Conforme
[7.2.4] Observações	Não foi apresentado as análises físico, microbiológicas e bacteriológicas.
[7.3.1] Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos	N/A
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Não Conforme
[7.4.1] Observações	Não foi apresentado o plano de amostragem de 2024 para comparar com as análises realizadas durante o ano. Em 2025 não teve análises até a data da fiscalização, sendo assim o plano não está sendo executado.
[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	Não Conforme
[7.4.2] Observações	Não foi apresentado o plano de amostragem de 2024 para comparar com as análises realizadas durante o ano. Em 2025 não teve análises até a data da fiscalização, sendo assim o plano não está sendo executado.
[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Foi apresentado apenas o relatório das análises semestrais do sistema de água, além das análises trimestrais referentes ao manancial superficial e ao efluente final. Contudo, não foram entregues os registros das análises físico-químicas e microbiológicas de frequência semanal e mensal, conforme estabelecido no Plano Anual de Amostragem aprovado para o exercício de 2025 e exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, especialmente nos termos do Art. 44 e dos Anexos 9, 11 e 13, que determinam a obrigatoriedade de monitoramento contínuo de parâmetros como pH, turbidez, cor aparente, flúor, cloro residual livre, coliformes totais e Escherichia coli. Recomenda-se que o SAMAE passe a cumprir integralmente o Plano Anual de Amostragem, observando a realização e o registro de todas as análises previstas com a devida frequência. Nas próximas fiscalizações, deverá ser disponibilizada à equipe técnica a documentação completa das amostras realizadas, a fim de assegurar a rastreabilidade das ações de controle da qualidade da água e a conformidade com os requisitos sanitários vigentes.
- As análises apresentadas no relatório foram obtidas mediante autorização do SAMAE, que permitiu à equipe técnica acessar os resultados diretamente junto ao laboratório responsável pelas análises. A autorização encontra-se registrada no Anexo 21 deste relatório.
- Durante a fiscalização, foram realizadas análises in loco dos parâmetros cloro residual livre e flúor. Constatou-se que, nos pontos 01 e 02 analisados durante a vistoria, os valores de cloro residual livre estavam abaixo do limite mínimo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que determina a concentração mínima de 0,2 mg/L em toda a extensão do sistema de distribuição. Essa condição representa risco à efetividade do processo de desinfecção da água, podendo comprometer a qualidade microbiológica do sistema. Recomenda-se que o prestador adote medidas imediatas para o ajuste do teor de cloro, com reforço no monitoramento operacional e nos registros de controle de qualidade, a fim de garantir o cumprimento dos parâmetros legais e a segurança da água distribuída à população.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgoto de Sertaneja é composto por duas lagoas anaeróbia e duas facultativa, uma elevatórias de esgoto, rede coletora, estação de tratamento de esgoto e emissário no corpo receptor.

Tabela 06: Dados gerais do sistema de esgotamento sanitário de Sertaneja (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	5616
População total atendida com rede de esgotamento sanitário	2497
Índice de atendimento	44,46
Extensão rede de esgoto	19,38

REDE COLETORA DE ESGOTO

Item Fiscalizado 1.018 - Rede coletora)

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 3 - Rede Coletora de Esgoto

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	Rede coletora de esgoto #139963877
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	25/01/1022
Observações Gerais	

Constatações (3 - Rede Coletora de Esgoto)

[1.1.3] Rede de esgoto é separada da rede de águas pluviais

Não Conforme

[1.1.3] Observações

Não possuem inspeções de rotina para detecção de ligações clandestinas.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado o projeto da rede coletora de esgoto. Recomenda-se, portanto, que seja elaborada a documentação técnica conforme os requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR 9649, de modo a garantir o correto dimensionamento, implantação e operação do sistema de esgotamento sanitário.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

O município de Sertaneja possui 01 estações elevatórias de esgoto sanitário (EEE).

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de esgoto fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.020 - Estação elevatoria de esgoto

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 3 - Estação Elevatória de Esgoto - EEE

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	EEE #140085034
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (3 - Estação Elevatória de Esgoto - EEE)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[2.3] A área é iluminada	Não Conforme
[2.9] Gradeamento grosseiro em condições adequadas de operação	Conforme
[2.9] Observações	Foto 08.
[2.20] As instalações elétricas são adequadas	Não Conforme
[2.20] Observações	Não identificado aterramento, foto 01 e 02
[2.21] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[2.21] Observações	Foto 01 e 02
[2.22] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[2.23] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[2.26] A unidade possui Relatório Operacional	N/A
[2.27] A unidade possui condições satisfatórias de limpeza e segurança	Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessário que cada unidade possua o diagrama unifilar fixado no quadro de comando, de forma visível e acessível para fins de operação e manutenção. Além disso, devem ser mantidos registros atualizados das manutenções realizadas tanto nos quadros de comando quanto nas respectivas casas de comando, os quais devem compor o relatório operacional da unidade.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto opera inicialmente com tratamento primário, que inclui o uso de grade, calha Parshall e caixa de areia. Posteriormente, os esgotos são encaminhados para a estação de tratamento composta por duas lagoas anaeróbias e duas lagoa facultativa.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue abaixo a lista de itens verificados na estação de tratamento de esgoto fiscalizada em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.019 - Estação de tratamento de esgoto)

Sertaneja

Sertaneja

Checklist: 3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

Sistema: Sertaneja

Fiscalizado	Estação de tratamento de esgoto #139977368
Data de início da fiscalização	10/02/2025
Data de término da fiscalização	11/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 3



Foto 5



Foto 7



Foto 2



Foto 4



Foto 6

[3.1.5] A área é iluminada

Não Conforme

[3.1.7] A área está devidamente cercada

Conforme

[3.1.18] Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo

Não Conforme

[3.1.18] Observações

Não identificado.

[3.1.24] Inexistência de vazamentos aparentes

Conforme

[3.4.2] A caixa de areia se encontra em boas condições

N/A

[3.4.3] A limpeza da caixa de areia é executada regularmente

Conforme

[3.5.1] O medidor de vazão existente coincide com o do projeto

N/A

[3.5.3] Medidor de vazão na entrada	Não Conforme
[3.5.3] Observações	Não identificado.
[3.5.4] Medidor de vazão na saída	Não Conforme
[3.5.4] Observações	Não identificado.
[3.5.5] Controle das vazões medidas (frequência)	Não Conforme
[3.5.5] Observações	Não identificado.
[3.8.5] O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	Não Conforme
[3.8.5] Observações	Não foi apresentado a outorga.
[3.8.7] É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	Não Conforme
[3.8.7] Observações	Não identificado
[3.8.9] É realizado o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento	Não Conforme
[3.8.11] Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão adequadas	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado documento que comprove a destinação adequada do lodo gerado nas lagoas de estabilização.
- Recomenda-se a instalação e operação regular de instrumentos de medição de vazão na entrada e na saída da ETE, com o devido registro e arquivamento dos dados.
- Não foi apresentado o projeto executivo da estação de tratamento, documento essencial para avaliação da conformidade da unidade quanto à sua concepção, dimensionamento hidráulico e processos aplicados.
- Esta sendo realizadas análises laboratoriais trimestrais do efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), conforme anexado no relatório. No entanto, não foi possível avaliar se os resultados atendem aos padrões microbiológicos exigidos, uma vez que não foram entregues a outorga vigente nem as licenças ambientais correspondentes. Foi encaminhado apenas o protocolo de solicitação de renovação da outorga, datado de 2023, sem qualquer parecer conclusivo ou documentação complementar que indique os parâmetros exigidos para o lançamento. Diante disso, não há referência normativa específica que permita verificar se os padrões microbiológicos atualmente monitorados estão em conformidade com as condições de lançamento autorizadas pelo órgão ambiental competente.

ASPECTOS FINANCEIROS

No ano de 2024, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 02 de 30 de Janeiro de 2024, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 4,23%. Os valores atualizados foram implementados. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos. Após a fiscalização, para o ano de 2025 o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 12, de 26 de Marco de 2025 o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 4,27%

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS

Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é essencial para avaliar o desempenho financeiro do prestador de serviços. Caso seja identificada alguma discrepância entre os valores projetados, é importante investigar os reais motivos que possam ter causado essa anormalidade.

Custos e Despesas

A tabela a seguir apresenta uma comparação entre os valores de gastos projetados e os efetivamente realizados pelo prestador após o período-base avaliado na última revisão tarifária.

Tabela. Comparação dos custos e despesas projetadas e realizadas (valor anual de 2024) dados disponibilizados TCE-Pr.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Despesas corrente	2.327.027,97	1.615.147,10	30,59%
Pessoal e encargos sociais	777.000,00	624.388,22	19,64%
Outras despesas correntes	1.550.027,97	990.758,88	36%
Despesas de capital	210.000,00	0,00	100 %
Investimentos	210.000,00	0,00	100%
Reserva de contingência	23.000,00	0,00	100%
Total	2.560.027,97	1.615.147,10	36,90%

A análise dos dados financeiros apresentados revela um quadro de redução nas despesas corrente, mas nenhum valor destinado a investimentos, planejados pelo prestador no período. A despesa com pessoal e encargos também manteve teve redução em comparação com o previsto, sugerindo que a autarquia fez um ótimo trabalho de controle das despesas previstas inicialmente. Por outro lado, a despesa de capital, relacionadas a execução de investimentos, não foram realizadas conforme previsto, essa redução dos investimentos pode ser consequência da diminuição da receita mais a despesa em linha com a previsão.

Receitas.

A análise das receitas abrangeu os valores previstos em relação as receitas efetivamente realizadas no período. Ao observar a tabela nota-se que a receita diminuiu 12% em relação ao valor previsto.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Receita corrente	2.320.000,00	1.424.883,34	-38,58%
Receita de serviços	2.308.000,00	1.405.848,47	-39%
Receita patrimonial	6.000,00	19.034,87	317%
Total	2.320.000,00	1.424.883,34	-38,58%

A análise das receitas obtidas no site do TCE Pr indica que despesas foi maior do que a e receita no período o que pode justificar a dificuldade de execução de investimentos planejados.

Indicadores de desempenho

Este tópico tem como objetivo avaliar alguns indicadores econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto.

Indicador	Equação	Resultado
Suficiência de caixa	<u>Arrecadação total</u> x 100	88%
	Despesas totais	
Margem de investimentos realizados	<u>Investimentos realizados</u> x 100	0%
	Investimentos projetados	

O indicador indica uma suficiência de caixa de 88% o q significa que para cada R\$ 100,00 de despesa totais gerada pelo prestador existe uma contra partida de R\$ 88,00 de receita, idealmente esse indicador deve ser maior do que 100%, mostrando que a entidade teria folga ou equilíbrio de caixa.

O indicador que mostra a relação de investimentos realizados com os projetados, mostrou que foram realizados 0% dos investimentos projetados para o período.

Conclusão

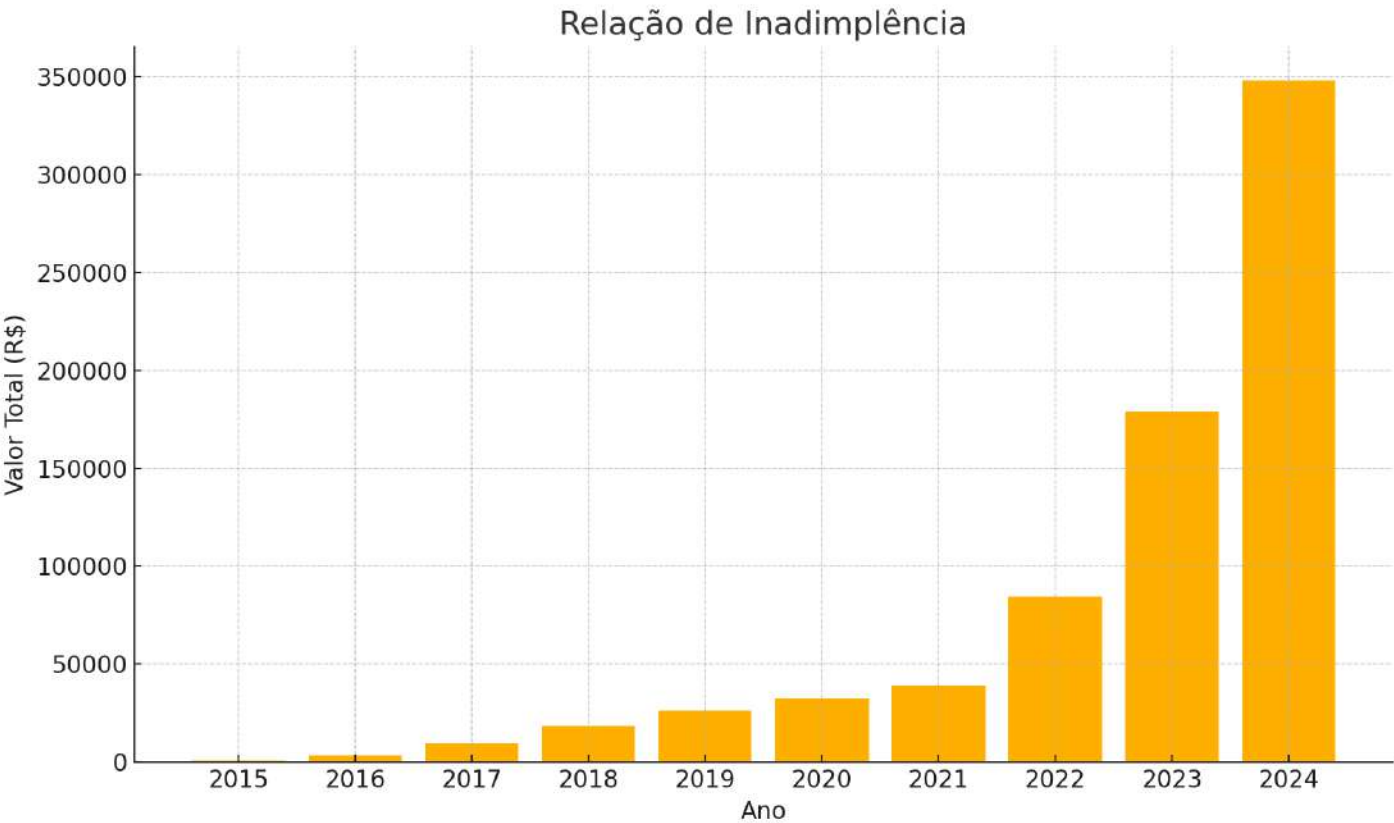
O monitoramento econômico-financeiro teve como objetivo evidenciar a saúde financeira e os indicadores de desempenho econômico do prestador, proporcionando uma visão mais detalhada sobre o desenvolvimento da autarquia. Nesse contexto foi identificado que o SAMAE, reduziu as suas despesas, entretanto por algum motivo sua receita também diminuiu, o que refletiu na diminuição de investimentos.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 01, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Sertaneja), observa-se uma tendência de aumento da inadimplência apartir do ano de 2023, somando um valor total em 2024 de R\$ 348.078,05.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Sertaneja



Fonte: Anexo 18

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Sertaneja-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

CORPO TÉCNICO

CONSELHO DE REGULAÇÃO

Tiago Berteli Marin

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

MEMBROS

Alexandro Reinaldo Rauber Feix

Rafael Cordeiro Machado

Vitor Giacobbo

Rogel Martins Barbosa		
Diretor de Regulação e Fiscalização		

Cláudia Regina da Silva Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Coordenadora de Fiscalização	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Yasmin Raineri Silva Técnica em Saneamento

Karen Tauani Dos Santos Silva Moreira
Analista de Regulação e Fiscalização

(editado 25 vezes - última modificação: 03/06/2025 15:06:08)

É base de:

[Ofício 276/2025 - Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento 16/2025 - Sertaneja](#)

Anexo_03_assinado_digitalmente_PLANO_MUNICIPAL_DE_SANEAMENTO_DE_SERTANEJA_2015.pdf (18,36 MB)	0 downloads
Anexo_04_ComplexoSAMAESertaneja.pdf (3,02 MB)	0 downloads
Anexo_05_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_NO_IBAMA.pdf (117,77 KB)	0 downloads
Anexo_06_comprovante_finalizacao_Modulo_Agua_4126405_2023.pdf (60,13 KB)	0 downloads
Anexo_07_comprovante_finalizacao_Modulo_Esgoto_4126405_2023.pdf (60,10 KB)	0 downloads
Anexo_08_Cordenadas_Geral_do_Sistema_de_Agua_e_Esgoto_Sertaneja.pdf (22,32 MB)	0 downloads
Anexo_09_FICHA_TECNICA_DO_SISTEMA_DE_ABASTECIMENTO_DE_AGUA.pdf (139,60 KB)	0 downloads
Anexo_10_FICHA_TECNICA_DO_SISTEMA_DE_ESGOTO_SANITARIO.pdf (118,21 KB)	0 downloads
Anexo_11_LEI_DE_CRIACAO_DO_SAMAE_1991.pdf (162,47 KB)	0 downloads
Anexo_12_MATRICULA_ELEVATORIA_DIVA_TURQUINO_ATUALIZADA.pdf (1,11 MB)	0 downloads
Anexo_13_MATRICULA_LAGOA_ATUALIZADA.pdf (1,83 MB)	0 downloads